

Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 327ª (trecentésima vigésima sétima) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Allan Marcelo de Campos Costa, Anderson Roberto Godzikowski, Claudiney Aparecido da Silva, João Luiz Giona Júnior, Sandro Nelson Vieira e Adelmari Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico, Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro, Danilo Scalet, Diretor de Desenvolvimento de Soluções Corporativas, Fernando José Fendrich, Gerente de Finanças e Contratos e Perla Aparecida Bylnoski, Gerente de Suprimentos. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
2. Acompanhamento do orçamento de receita e despesa da Celepar;
3. Apresentação do Relatório da Auditoria Independente – 1º Trimestre/2019;
4. Aprovação do processo licitatório referente à contratação de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais;
5. Verificação do Relatório da Unidade de Controle Interno – 1º Trimestre/2019;
6. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais – maio/junho 2019;
7. Acompanhamento do Acordo Coletivo 2019;
8. Assuntos gerais.

O Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, que foi apresentado pelo gerente financeiro, Fernando José Fendrich. O gerente exibiu o resumo da posição financeira e o relatório de contas a receber atualizados até 31/05/2019. Em relação ao resumo financeiro, salientou que os valores referentes aos pagamentos tiveram o menor valor do ano no mês de maio, pela ausência de várias despesas adicionais que ocorreram nos meses iniciais deste ano. Quanto aos débitos antigos, explicou que os recebimentos estão sendo feitos gradativamente à medida que os órgãos do governo estão se organizando. João Elias de Oliveira questionou se as cobranças de débitos foram judicializadas e o diretor jurídico respondeu que as mais antigas sim, para evitar a prescrição. Informou sobre a prescrição do débito de 2012 da Paraná Previdência – PRPREV e que após decisão judicial final serão feitas as baixas contábeis. O conselheiro João Luiz Giona Junior solicitou que a diretoria apresente, na próxima reunião, um relatório detalhado informando quais valores de débitos estão inscritos em restos a pagar.

No segundo item da pauta, em relação ao acompanhamento do orçamento de receita e despesa da companhia, Fernando José Fendrich informou que as despesas realizadas foram menores às orçadas em abril.

Passando ao terceiro item da pauta, Fernando José Fendrich informou aos conselheiros que o relatório de acompanhamento dos trabalhos da auditoria independente referente ao primeiro trimestre ainda não foi concluído pela empresa contratada, devendo estar finalizado até o final do mês. No entanto, ressaltou que seria possível analisar a minuta deste relatório,

Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

contendo os apontamentos prévios feitos pelos auditores, que estão sendo analisados pelos contadores da Celepar, cabendo aos conselheiros decidir se gostariam de avaliar a minuta ou analisar apenas a versão final do relatório. O conselho deliberou por aguardar a versão definitiva, transferindo a verificação do relatório dos trabalhos da auditoria independente para a próxima reunião.

Quanto ao quarto item da pauta, aprovação do processo licitatório referente à contratação de seguro de vida em grupo, Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos, apresentou aos conselheiros a justificativa e o valor total estimado para a contratação, o qual foi baseado em dois orçamentos recebidos. A conselheira Adelmari Martins Marques questionou a razão da alteração do fornecimento do serviço da Fundação Celepar – Funcel para a companhia e o diretor jurídico respondeu que a obrigação legal da contratação do seguro de vida é da Celepar e que não convém terceirizá-la. Informou, ainda, que na renovação do convênio com a Funcel já foi prevista cláusula de transição que contempla a transferência do seguro para a Celepar. Em resposta ao questionamento da conselheira sobre a probabilidade de aumentar o custo do seguro ao ser transferido para a companhia, André Luiz Bäuml Tesser salientou que a necessidade de legalidade impera sobre a hipótese de valor superior ao atualmente dispendido. O Conselho aprovou o processo licitatório referente à contratação de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais.

Passando ao quinto item da pauta, os conselheiros registraram a verificação do relatório das atividades da Unidade de Controle Interno – 1º Trimestre/2019.

Em relação ao sexto item da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de maio/junho 2019 e ressaltou que não houve alterações substanciais. Os conselheiros tomaram ciência sobre o item.

Quanto ao sétimo item da pauta, acompanhamento do acordo coletivo 2019, o diretor jurídico comunicou que, após o envio da minuta do ACT, o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE solicitou dados adicionais para análise da capacidade financeira da Celepar em relação a suportar o reajuste pleiteado. Comentou, também, que os dados solicitados serão entregues em reunião que ocorrerá na próxima semana. Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, expressou que a Celepar intenciona manter todos os benefícios, porém que não depende somente da companhia, pois o ACT precisa de aprovação do CCEE e do Comitê de Política Salarial – CPS.

Em assuntos gerais, André Luiz Bäuml Tesser apresentou ao conselho o resultado das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho designado para elaboração de proposta de Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos (PGRC). A designação do grupo de trabalho foi uma deliberação do CAD em sua 321ª reunião ordinária, de 10/12/2018. Das análises efetuadas pelo grupo, concluiu-se que antes da elaboração de uma PGRC é preciso desenvolver uma metodologia de mapeamento de risco para a Celepar e organizar a estrutura interna para atender a demanda das atividades de gestão de risco. O diretor jurídico salientou que, para o cumprimento desta obrigação legal, o grupo de trabalho constatou a necessidade de contratação de empresa especializada no mercado para implantação da proposta, cujo edital e objeto técnico estão em fase de elaboração.

Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

A conselheira Adelmariis Martins Marques questionou se essa contratação englobará a auditoria interna, ao que o diretor jurídico respondeu que são contratações distintas, mas que também está sendo providenciada. O diretor administrativo-financeiro apresentou aos conselheiros a minuta de uma proposta para o plano de trabalho da auditoria interna, que será levada para apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, ao qual é subordinada.

Ainda em assuntos gerais, André Luiz Bäuml Tesser informou sobre o cancelamento da 59ª (quingüésima nona) reunião extraordinária do conselho de administração, tendo em vista que não houve a adequada orçamentação quanto aos itens que seriam tratados. Os itens serão incluídos para deliberação na próxima reunião ordinária deste conselho: aprovação do processo licitatório referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva, para o complexo do centro de dados da Celepar e aprovação da prorrogação excepcional do contrato nº 72/2014, de serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva, para o complexo do centro de dados da Celepar.

A conselheira Adelmariis Martins Marques pediu a palavra e sugeriu iniciar a próxima reunião com as pendências da reunião anterior e assim sucessivamente. O conselheiro Anderson Roberto Godzikowski reforçou esta solicitação, para que seja tomado o devido cuidado para o acompanhamento e fechamento dos assuntos pendentes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho de administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no arquivo geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 37266)*, com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Adelmariis Martins Marques
Conselheira

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Anderson Roberto Godzikowski
Conselheiro

Claudiney Aparecido da Silva
Conselheiro

João Luiz Giona Júnior
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro